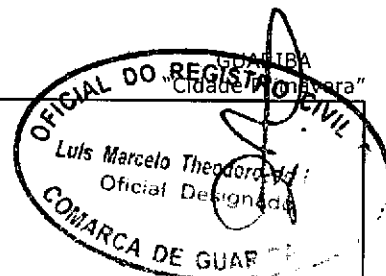




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 006/2003

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS TERMOS E EFEITOS DE PORTARIAS BAIXADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

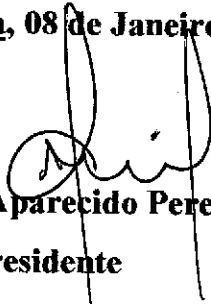
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogados todos os termos e efeitos das Portarias n.ºs. 024/98, 005/99, 037/99, 004/2001, 013/2001, 018/2001 e 035/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2003.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Janeiro de 2003


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

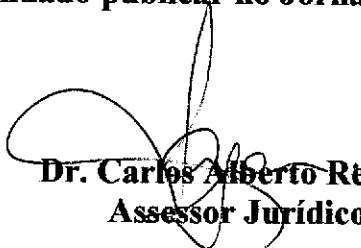
Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.



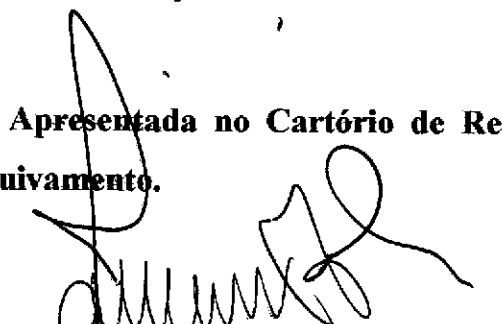
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

**Registrada em livro próprio e publicada no placar do
Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei
Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".**


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

**Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento.**


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.